



inscrita no CPF sob o nº 046.699.911-91, residente e domiciliada na Q 104, Lote 8/10, Bloco B, apartamento 201 - Águas Claras - CEP 71909-180 - Brasília - DF, que será substituída em seus eventuais impedimentos por TIAGO FONTES MORETTO (suplente), brasileiro, casado, Advogado, carteira de identidade nº 5059622638, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 923.056.010-34, residente e domiciliado na SQSW 301, Bloco G, apartamento 303 - Sudoeste - CEP 70.673-107 - Brasília - DF; JULIO CESAR GONCALVES CORRÊA (titular), brasileiro, solteiro, Advogado, carteira de identidade nº 249, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inscrito no CPF sob nº 553.224.336-00, residente e domiciliado à SQS 207, Bloco I, apartamento 602 - Asa Sul - CEP 70253-090 - Brasília - DF, que será substituído em seus eventuais impedimentos por: MARIA DE FÁTIMA FROTA DANTAS (suplente), brasileira, divorciada, Engenheira Civil, carteira de identidade nº 184.543, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF sob nº 084.981.301-82, residente e domiciliada na SQN 206, Bloco G, apartamento 503, Asa Norte, Brasília, DF - CEP 70844-070; e como representantes do Tesouro Nacional: HELIO SARAIVA FRANCA (titular), brasileiro, casado, Advogado, carteira de identidade nº 2133922, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 778.233 N.707-00, residente e domiciliado na SQN nº 304, Bloco D, apartamento 107 - Asa Norte - CEP 70734-040 - Brasília-DF, que será substituído em seus eventuais impedimentos por: JOANA DE GODOY ALMEIDA (suplente), brasileira, solteira, Advogada, carteira de identidade nº 5556848, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 038.071.106-7, residente e domiciliada na SQN 313, Bloco f, apartamento 404 - Asa Norte - CEP 70766-060 - Brasília-DF; c) pela fixação da remuneração global a ser paga aos administradores da VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para o período compreendido entre abril/2006 e março/2007, aí incluídos honorários mensais, inclusive gratificação de cargo de direção, gratificação de natal (13º salário), adicional e abono pecuniário de férias, vale refeição e seguro assistência médico/odontológica, mantidos os honorários nos mesmos valores nominais praticados no mês imediatamente anterior à AGO/2005; d) pela fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os

benefícios referentes a adicional e abono pecuniário de férias, vale refeição e seguro assistência médico/odontológica; Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim Jaqueline dos Santos Melo,

Secretária, pelo Sr. Presidente José Francisco das Neves, pela representante da União Adrienne Giannetti Nelson de Senna e pelo representante do Conselho Fiscal Lúcia Helena de Souza Gnone. Brasília, 12 de abril de 2006.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2006

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 328/06 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, III, da Constituição da República; art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, §1º, da Lei 7.347/85: determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 18/06, em face de JOSÉ GERALDO MOTA DE FARIA, com endereço na Rua João Antônio Azeredo, 591 - CEP: 30320-610 - Belo Horizonte/MG; PAULO PENIDO FILHO, com endereço na Rua Jornalista Djalma Andrade, 525 - CEP: 30180-101 - Belo Horizonte/MG; PRODUNOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com endereço na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 3840 - CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.

GERALDO EMEDIATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 2006

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 641/05 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, III, da Constituição da República; art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, §1º, da Lei 7.347/85: determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 23/06, contra a empresa SITCOM SISTEMAS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, com endereço à Av. Raja Gabaglia 2720, 1º subsolo e 3º andar - Estoril - Belo Horizonte/MG, CEP 30350-540.

GENDERSON SILVEIRA LISBOA

Tribunal de Contas da União

1ª CÂMARA

EXTRATO DA PAUTA Nº 15 (ORDINÁRIA)

Sessão em 9 de maio de 2006

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária, de acordo com os artigos 17, 134, 135, 137 e 141, §§ 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº155/2002.

Grupo I

Classe I - RECURSOS

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 005.345/2004-4 (com 1 volume e 1 anexo)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Órgão: Prefeitura Municipal de Japi/RN
Responsável: Tarcísio Araújo de Medeiros, ex-prefeito (CPF nº 430.457.314-49)
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 008.409/2004-7 (com 1 anexo)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas - Sebrae/AL
Recorrente: Marcos Antônio da Rocha Vieira, Diretor Superintendente Advogado constituído nos autos: não há

TC - 300.362/1996-0 (com 9 volumes)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES
Responsáveis: Jorge Alberto Anders e Vasco Alves de Oliveira Júnior (ex-prefeitos)
Advogado constituído nos autos: José Carlos Fonseca (OAB/DF 1.495-A), Walter Costa Porto (OAB/DF 6098)

TC - 852.460/1997-0 (com 1 anexo)
Natureza: Pedido de Reexame
Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET/RN
Recorrente: Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 852.652/1997-6 (com 1 anexo)
Natureza: Pedido de Reexame
Unidade: Superintendência Estadual do INSS em Santa Catarina. Recorrente: Brígida Elizabete Munhoz de Paula (Pensionista de Osni Munhoz de Paula).
Advogado constituído nos autos: Luís Fernando da Silva (OAB/SC 9.582), Márcio Locks Filho (OAB/SC 11.208), Kázia Fernandes Palanowski (OAB/SC 14.271), José Augusto Pedrosa Alvarenga (OAB/SC 17577B), Gustavo A. Pereira Goulart (OAB/SC 19171), Emmanuel Martins (OAB/SC 6943-E)

-Relator, Ministro Valmir Campelo

TC - 009.055/2001-8 (com 2 volumes)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Prefeitura Municipal de Maués - Amazonas
Responsáveis: Carlos José Esteves - CPF 127.131.551-34, ex-Prefeito e Município da Maués - AM - CNPJ 04.282.869/0001-27
Advogado constituído nos autos: Gilvan Simões Pires da Motta (OAB/AM 1.662), Maiara Carvalho da Motta (OAB/AM 3.994), Gibran de Almeida Maquine (OAB/AM 3.960), Jaques Sonntag (OAB/AM 5086)

TC - 014.016/2001-0 (com 7 volumes)
Apenso: TC-021.449/2003-0
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Prefeitura Municipal de Corrente/PI
Responsáveis: Tertuliano José Cavalcante Lustosa, ex-Prefeito - CPF 216.800.513-34
Advogado constituído nos autos: Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI 2.789/96), Válder de Assunção Melo (OAB/PI 1934), Marcus Vinícios Furtado Coelho (OAB/PI 2.525), Eduardo Antônio Leão Coelho (OAB/DF 10.628), Geórgia Ferreira Nunes Madeira Campos (OAB/PI 4314/05)

TC - 019.327/2003-0 (com 1 anexo)
Natureza: Pedido de Reexame
Unidade: Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Interessada (Recorrente): Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 009.714/2004-8 (com 1 volume e 1 anexo)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC
Interessado: Aluizio Bezerra de Oliveira, ex-prefeito
Advogado constituído nos autos: Cesar Augusto Baptista de Carvalho (OAB/AC 67), Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB/AC 1.515), Marcos Vinícios Jardim Rodrigues (OAB/AC 2.299), Márcia Freitas Nunes de Oliveira (OAB/AC 1.741)

TC - 000.815/2005-8 (com 1 anexo)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Prefeitura Municipal de Colorado/RS
Recorrente: Nélio Vicari, ex-Prefeito, CPF nº 193.742.670-04
Advogado constituído nos autos: Cláudio Cardoso Cunha (OAB/RS 30.998)

TC - 001.250/2005-9
Natureza: Pedido de Reexame
Órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Bahia
Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Estado da Bahia - SIND-PREV/BA

Interessados: Ana Lúcia Figueiredo de Carvalho Mendonça, Andreína Teles Alves, Aurelina Nunes dos Santos, Cremilda de Queiroz Guimarães, Cremilda Figueiredo de Araújo Meneses, Eduvirgens Maria dos Santos Cruz, Elzira dos Santos Pinheiro, Eudeneide Santana da Silva, Gilcélia Gonzaga dos Reis, Helealva Carvalho de Souza Castro Ferreira, Heloína Maria Santos, José Altamirano Lopes, José Arlindo Pinheiro, Leda Maria Rosa de Teive e Argolo, Luiz Fernandes Cerqueira, Maria Alice Costa Coelho, Ridelte Watanabe, Rosamaria Silva Nunez e Valdete Souza Rocha Pereira
Advogado constituído nos autos: Ailton Dalto Martins (OAB/BA 4.549), Rogério Ataíde Caldas Pinto (OAB/BA 4.000), Osvaldo Schittini (OAB/BA 8.209), Carlos Artur Chagas Ribeiro (OAB/BA 5.677), Nemésio Leal Andrade Salles (OAB/BA 1.705), Lílian de Oliveira Rosa (OAB/BA 5.737), Maria de Lourdes Dalto Martins (OAB/BA 7.763), Jayme Nelito Goy Filho (OAB/BA 6.049), Tânia Regina Marques Ribeiro Liger (OAB/BA 8.689), Paulo Roberto Domingues de Freitas (OAB/BA 8.777), Augusto Sérgio do Destretero Santos (OAB/BA 12168), Vladimir Doria Martins (OAB/BA 12.085), Marivaldo Francisco Alves (OAB/BA 11783)

-Relator, Ministro Guilherme Palmeira

TC - 016.190/2002-0 (com 1 anexo)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Unidade: Prefeitura Municipal de Goiatins/TO
Interessado: Mario Bezerra de Sousa, ex-Secretário de Saúde (CPF nº 025.188.641-72)
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 011.567/2004-8 (com 1 volume)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Coordenadoria Financeira da Região Operacional de Osasco. Interessada: Sandra Alves Pereira, ex-empregada (CPF nº 143.258.438-33)
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 019.048/2004-1 (com 1 anexo)
Natureza: Recurso de Reconsideração.
Entidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Interessado: Wenceslau Peres Gouveia Júnior, bolsista de doutorado (CPF nº 844.827.707-44)
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 854.339/1997-3 (com 1 volume e 2 anexos)
Natureza: Pedido de Reexame
Entidade: Fundação Universidade de Brasília
Interessada: Maria de Lourdes Souza Casagrande (CPF nº 865.287.428-04)
Advogado constituído nos autos: José Luís Wagner (OAB/DF 17183), Sandra Luíza Feltrin (OAB/DF 2238-A)

Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 006.901/2003-9 (com 8 volumes)
Natureza: Tomada de Contas Anual (exercício de 2002)
Unidade: Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República (SA/PR)
Responsáveis: Pedro Ataíde Cavalcante (ordenador de despesas, CPF 116.994.931-20), Paulo Roberto Paiva (ordenador de despesas substituto, CPF 206.503.107-72), Gilberto Tormena (ordenador de despesas, CPF 822.418.488-91), Raimunda Dantas Feitosa (responsável pela conformidade documental, CPF 159.640.511-20), Deuzinete Vieira do Carmo (responsável pela conformidade documental substituta, CPF 564.721.611-00), Samuel Luna da Costa (responsável pela conformidade documental substituto, CPF 463.001.201-04), Ângela Maria Mascarenhas Melis (encarregada do setor financeiro, CPF 151.773.431-20), Rosa Maria Gonçalves Ferreira (encarregada do setor financeiro substituta, CPF 126.535.781-15), João Bosco Garcia (responsável pela contabilidade, CPF 146.818.701-53), Ronaldo Cardoso Garcia Filho (responsável pela contabilidade substituto, CPF 883.946.547-20), Mauro Augusto da Silva (encarregado do almoxarifado, CPF 086.841.461-15) e Claudiomar Ribeiro da Silva (encarregado do almoxarifado substituto, CPF 151.497.491-68)
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 016.589/2003-0 (com 1 volume e 1 anexo)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão: Prefeitura Municipal de Salgado/SE
Responsável: Ananias Menezes Nascimento (ex-prefeito - CPF 103.942.735-91)
Advogado constituído nos autos: Genivaldo Gonçalves Mendonça (OAB/SE 1439), Patrícia Feitosa Carvalho (OAB/SE 2921)